PG: 588
RB:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Processo SEDPcD: 108741/2016

Termo de Fomento SEDPcD nº 001/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA - AHIMSA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "PESSOAS COM SURDOCEGUEIRA E DEFICIÊNCIA MULTIPLA SENSORIAL: AÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, RESGATE DA AUTOESTIMA, QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL"

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com sede na Av. Auro Soares de Moura Andrade, nº 564, Portão 10, Memorial da América Latina – Barra Funda, São Paulo, SP, CEP: 01156-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.495.438/0001-62, representada neste ato pela titular da Pasta, Célia Camargo Leão Edelmuth, portadora do RG nº 7.828.499-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 016.960.018-11, doravante **ESTADO**, e a Associação Educacional para Múltipla Deficiência - AHIMSA, entidade sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na Rua Baltazar Lisboa, nº 212 – Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 4110-060, inscrita no CNPJ sob nº. 65.513.806/0001-29, representada neste ato na forma de seu estatuto social por seu Diretor Presidente, Marcio Mauro Dias Lopes, portador do RG nº 14.973.715 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 359.479.189-00, doravante designada **AHIMSA**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019,

de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem aditar o presente Termo de Fomento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência, constante da **Cláusula Nona – Da Vigência e da Prorrogação**, considerando a prorrogação automática envolvendo o período entre 01 de julho de 2020 e 30 de setembro de 2020, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 1º de outubro de 2020 e término previsto para 30 de junho de 2021, em consonância com o Plano de Trabalho referido na Cláusula Primeira do Termo de Fomento, devidamente retificado passando a integrar o ajuste para todos os fins como Anexo – Plano de Trabalho.

Parágrafo único – O prazo de execução indicado no Plano de Trabalho, em consequência do presente aditamento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de julho de 2020 e término previsto para 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ratificada a "Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros" nos seguintes termos: O valor total estimado da parceria passa a ser de R$ 1.753.670,34 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), sendo o valor de 729.506,81 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos) correspondente ao novo período de vigência da parceria entre 01 de julho de 2020 e 30 de junho de 2021, do qual R$ 521.458,68 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) será de responsabilidade do ESTADO e R$ 208.048,13 (duzentos e oito mil, quarenta e oito reais e treze centavos) será contrapartida da AHIMSA, onerando o programa de trabalho 14.422.4700.5963.0000, U.O. 470010 - Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, U.G.E. 470101 — Gabinete da Secretária, natureza da despesa 335043.

CLÁUSULA TERCEIRA

PG: 1590

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento firmado em 01 de julho de 2018, no que não colidirem com as cláusulas ora estabelecidas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

Célia Camargo Leão Edelmuth

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SEDPcD-SP

Marcio Mauro Dias Lopes

Diretor Presidente da Associação Educacional para Múltipla Deficiência - AHIMSA

Testemunhas:

Nome: Fernando Cézar Ferraz da Silva

RG: 7.217.580

Nome: JOSELI PEREIRA DA ROSA LOPES

RG: 15.837.408-3